



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 34/2023
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNA A COMISSÃO DE INVENTARIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,
INVENTARIO DE ALMOXRIFADO E DE TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:


ART. 01 – Designar as servidoras comissionadas FÁBRICIA MOURA DORIA, portadora do CPF – 062.349.515-54, MICHELLY KARINE DA SILVA portadora do CPF – 021.915.514-88 e THALIA FERREIRA ALMEIDA, portadora do CPF – 073.297.195-01, para responder pela comissão de inventario de bens móveis e imóveis, inventario de almoxarifado e termo de conferência de caixa.

ART. 02 – Para que produza seus efeitos reais e legais a presente portaria deve ser registrada e publicada na forma da Lei, surtindo seus efeitos nos termos do Art. 1º.

ART. 04 – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas, em 27 de novembro de 2023..


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente